



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 779, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1 969

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com amparo no artigo nº - 51 da Lei Estadual nº 9 842, de 19 de setembro de 1 967, "Lei Orgânica dos Municípios", D E C R E T A :

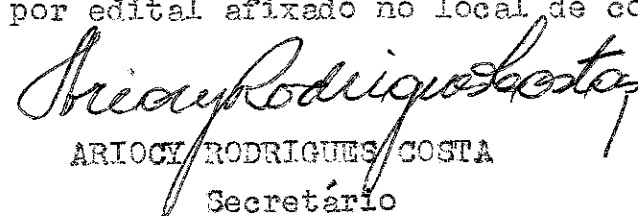
Artigo 1º - Permitir, a título precário, a implantação de um ponto de automóvel de aluguel, à Rua "601", no Jardim Sônia Maria, com a lotação de 5 veículos, conforme o disposto na Lei Municipal nº 757, de 4 de dezembro de 1 964 e o Decreto nº 425, de 13 de junho - de 1 966.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de -- sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 26 de novembro de --
1 969.


ELIO BERNARDI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário